



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º 784/2024

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FISCAL  
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO  
CONTRATO."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal 192/2023;

**Considerando** ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos e Gestor do Contrato na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Edicleia de Oliveira Fracasso** Fiscal do Contrato N° 210/2024, processo 2235/2024 e Gestor do Contrato - a servidora **Danielli Picinin Tavares**, cujo objetivo é Contratação De Empresa/pessoa jurídica para ministrar aulas de artes marciais (Karatê e Judô), aulas com instrumentos musicais (caixa de repique, surdo, fuzileiro, pratos, bateria, teclado, violão) e aulas de informática com certificação no final do curso, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMÁS. [Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 6 de 13/12/2024 \(ID 278528\)](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 13 de dezembro de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°196.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas**, **Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 13/12/2024 às 10:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/12/2024 às 12:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **278688** e o código verificador **A065F19E**.

---

Docto ID: 278688 v1